



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 906/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LEONIRA MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

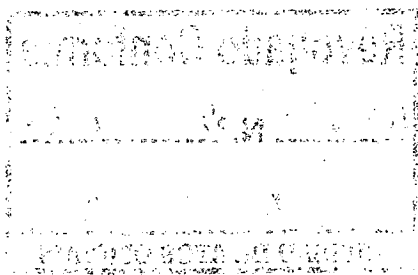
**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 01 de setembro de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LEONIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.156.907-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3565/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 103/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22<sup>o</sup> Outubro 120.06  
DE N.º 7.830  
UMUARAMA, 23 / 10 / 20.06  
D. S.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 922 12008  
Inês Jacile  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS